



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica

– SEÇÃO SINDICAL IFSERTÃOPE –

Fundada em 19/04/2013 – CNPJ: 03.658.820/0059-80

Filiado à CEA

OFÍCIO Nº 27/2025/Sinasefe/Seção Sindical/IFSertãoPE

Petrolina, 29 de junho de 2025.

Ao Senhor

Jean Carlos Coelho de Alencar

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Assunto: Proposta de Criação de Mesa Permanente de Negociação

Senhor Reitor,

1. Por acreditar que a institucionalização de um espaço de diálogo contínuo e respeitoso seja essencial para a construção de soluções conjuntas, o fortalecimento da democracia interna e a valorização dos servidores e servidoras desta Instituição, a Seção Sindical do SINASEFE no IFSertãoPE vem, por meio deste ofício, propor a criação de uma Mesa Permanente de Negociação entre esta entidade representativa e a Reitoria do Instituto Federal do Sertão Pernambucano.
2. Sugerimos que essa Mesa Permanente de Negociação seja composta por oito cadeiras, sendo quatro destinadas a representantes do SINASEFE/IFSertãoPE e quatro à representação da gestão do IFSertãoPE, preferencialmente com paridade de gênero assegurada na composição de cada lado. Propomos ainda que cada parte possa lançar mão da presença de um(a) convidado(a) ou assessor(a) técnico/jurídico(a), conforme a pertinência dos temas em pauta.
3. Essa iniciativa poderá contribuir para o aprimoramento das relações institucionais e a mediação de conflitos de forma propositiva, transparente e participativa. Ficamos à disposição para dialogar sobre os detalhes dessa proposta e definir, em comum acordo, os termos de funcionamento da Mesa, incluindo periodicidade das reuniões e formas de deliberação. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA

Coordenador-Geral

Sinasefe/Seção Sindical IFSertãoPE